



## CALENDÁRIO ELEITORAL 2026

### Eleição do novo Presidente da ACSP pelo Conselho Deliberativo

*Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, do Regulamento Eleitoral – 2026, que regerá a eleição, pelo Conselho Deliberativo, do novo Presidente da Associação Comercial de São Paulo - ACSP, gestão março de 2026 / março de 2029, a Comissão Eleitoral divulga, para conhecimento e orientação geral dos associados, o Calendário Eleitoral do pleito, o que não dispensa a necessária leitura na íntegra do Regulamento Eleitoral, que se encontra publicado nos sites da ACSP - [www.acsp.com.br](http://www.acsp.com.br) - e do Diário do Comércio digital - [www.dcomercio.com.br](http://www.dcomercio.com.br) - desde 16 de dezembro de 2025.*

#### 15 de dezembro de 2025

Em reunião em 15 de dezembro de 2025, o Conselho Superior aprovou o Regulamento Eleitoral; instituiu a Comissão Eleitoral; e deu-se como convocado, de forma permanente, até o término do Processo Eleitoral.

#### 6 de janeiro de 2026

O Presidente da ACSP inaugurou o Processo Eleitoral, fixando a data da eleição, que se realizará no **2 de fevereiro de 2026**, em reunião do Conselho Deliberativo. Indicou ainda, para *Secretário do Processo Eleitoral, João Carlos Maradei, Secretário-Geral da ACSP*, a quem caberá também presidir a Comissão Eleitoral, de acordo com o art. 3º do Regulamento Eleitoral, e os *membros da Comissão Eleitoral Renan Luiz da Silva, Superintendente de Negócios Institucionais, e Carlos Celso Orcesi da Costa, Consultor Jurídico*, cujos nomes foram submetidos para ratificação pelo Conselho Superior.



## 7 de janeiro de 2026

O Conselho Superior, convocado de forma permanente, ratificou os nomes indicados pelo Presidente da ACSP para as funções de Secretário do Processo Eleitoral e membros da Comissão Eleitoral.

## 12 de janeiro de 2026

Abre-se o prazo - de 12 a 23 de janeiro - para os pedidos de inscrição dos candidatos, **integrantes do Conselho Deliberativo**, ao cargo de Presidente da ACSP. A inscrição será formalizada pessoalmente pelo postulante, no edifício-sede da entidade, na Rua Boa Vista 51, 10º andar, Secretaria-Geral, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas, atendidas as exigências legais previstas no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral.

## 23 de janeiro de 2026

Encerramento, às 17 horas, da recepção dos pedidos de inscrição dos candidatos a Presidente da ACSP. Envio, na mesma data, por e-mail, aos membros do Conselho Deliberativo, e publicação no Diário do Comércio digital e site da ACSP da relação dos postulantes ao cargo de Presidente da ACSP.

No prazo de 2 (dois) dias, **assim considerados os dias 26 e 27 de janeiro**, poderão ser apresentadas impugnações a inscrições de candidaturas.

## 27 de janeiro de 2026

Fim do prazo para interposição de impugnação à inscrição de Conselheiro postulante ao cargo de Presidente.

Após as diligências necessárias e deferidos ou não os pedidos de inscrição dos candidatos, em pareceres da Comissão Eleitoral, caberá ao Conselho Superior acolher ou não os pareceres, homologando os nomes de candidatos sem restrições ao cargo de Presidente. A Secretaria-Geral fará publicar no e-mail dos membros do Conselho Deliberativo, no Diário do Comércio digital e no site da entidade os **nomes homologados** pelo Conselho Superior.



## 2 de fevereiro de 2026

Realização, no edifício-sede da entidade, da eleição, em reunião do Conselho Deliberativo, de forma presencial, do novo Presidente da ACSP.

Imediatamente após a votação dos Conselheiros, que será de forma individual, oral e aberta, de acordo com o art. 16 do Regulamento eleitoral, será realizada a apuração e anunciado o resultado, sendo **declarado eleito** o candidato mais votado, ou **homologado de plano** pelo Conselho Deliberativo, cumpridas que foram todas as formalidades legais, o nome do único candidato inscrito, e assim declarado novo Presidente da ACSP, a partir do término da atual gestão.

No prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação do resultado das eleições ou da homologação de plano, qualquer associado, em dia com suas obrigações associativas, poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho Superior, o qual será entregue pessoalmente pelo recorrente ao Secretário do Processo Eleitoral.

O Presidente da ACSP anunciará a data da posse formal do novo Presidente da ACSP: **dia 31 de março de 2026**, quando se encerra a atual gestão.

## Comissão Eleitoral